

|  |  |
|--|--|
| <b>COMSAB</b><br>São Bento<br>do Sapucaí | <b>Ata da Quarta Reunião Ordinária</b><br><b>Conselho Municipal de Saneamento</b><br><b>Básico</b> |
|--|--|

|  |   |
|--|---|
| <b>Pautas</b>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assinatura da Ata da 3ª reunião ocorrida dia 28/11/2023</li> <li>• Alteração na Revisão do Plano de Saneamento Municipal finalizado pela Empresa de Engenharia ENGECORPS</li> <li>• Apresentação do rascunho do Regimento Interno;</li> <li>• Andamento da inclusão de novo Termo Aditivo no Contrato de Programa da Sabesp com a Prefeitura nº. 144/2008, prevendo os 4% (resposta do Procurador Municipal)</li> <li>• Formação de Grupos/Comissões de Trabalho para atualização futuras no Plano de Saneamento Básico</li> <li>• Atualização dos membros do Grupo GEL e se possível a inclusão de mais participantes, nomeados pela Portaria Municipal nº. 3395 de 02/09/2021 ou a criação de um novo Grupo permanente, que possa estar recebendo de forma contínua e permanente levantamentos de dados do Comitê de bacias, da ARSESP, Equipes de Saúde da Família, IBGE, etc.</li> <li>• Criação de Comissões Técnicas para a execução e aplicação de questionários a serem elaborados pelo GEL</li> <li>• Convênio nº. 231/2019 de 30/09/2019 (SIMA e Município)</li> <li>• Privatização da Sabesp</li> </ul>   |
| 01<br>02<br>03<br>04<br>05<br>06<br>07<br>08<br>09<br>10<br>11<br>12<br>13<br>14<br>15<br>16<br>17<br>18<br>19<br>20<br>21<br>22<br>23<br>24<br>25<br>26 | <p>Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três às dezessete horas, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde (Sala da Vigilância Sanitária), localizado na Rua Cel. Ferreira Júnior, 65, foi aberta a Quarta Reunião Ordinária do COMSAB, pela vice-presidente senhora Renata Fontes Leite. Estavam presentes as senhoras Silvia Helena da Silveira e Karina Pereira Alves Lino e o senhor Antônio Marcos de Lima. Senhora Renata abordou os assuntos pendentes da reunião de 28/11/2023: <b>1º - "consultar a empresa ENGECORPS (responsável pela revisão e atualização do Plano de Saneamento e verificar a possibilidade de uma nova alteração)".</b> Senhora Renata informou que a senhora Adrielle, Presidente do COMSAB pesquisou na internet e encontrou o Edital da SIMA, referente a contratação de empresa para revisar e atualizar os Planos Municipais de Saneamento. O <i>Capítulo 4.1</i> - citava que o município teria que designar técnicos para compor o Grupo Executivo Local (GEL) e solicitar a Sabesp um representante, e em conjunto ficariam responsáveis pelo fornecimentos de dados e informações, acompanhamento, participação, análise e aprovação do Relatório submetido à apreciação do GEL, na forma e nos prazos estabelecidos no instrumento de convênio (máximo de trinta dias corridos, contados a partir da data da entrega formal, para efetuar observações e solicitar correções ou alterações que reputassem pertinentes), e que na ausência de manifestação até o término desse período seria considerada como aprovação integral. Senhora Adrielle encontrou os dados da ENGECORPS-MAUBERTEC, que ganhou a concorrência nº.01/2020/GS (CNPJ: 38.461.706/0001-23, Extrato do Contrato 12/2020/GS, Processo nº. 3.781/2019, Parecer Jurídico: 27/2020, Data: 17/01/2020 Valor pago pela ARSESP de R\$44.205,28.</p> |

*Silvia Helena da Silveira*

*Adrielle*



27 Em seguida, senhora Renata e senhor Marcos manifestaram-se contrários  
28 em encaminhar para a Câmara Municipal o Projeto de Lei nº. 205/2023 para  
29 aprovação do Novo Plano, sem uma análise mais criteriosa dos membros  
30 do COMSAB e para isso sugeriram uma reunião extraordinária para o dia  
31 18/12/2023 , às 17hs na Secretaria de Saúde. **2- sobre o andamento da**  
32 **incluso do Termo Aditivo no Contrato de Programa da Sabesp com a**  
33 **Prefeitura nº. 144/2008, prevendo os 4%**, senhora Sílvia (Secretária do  
34 COMSAB), para conhecimento dos presentes leu o Ofício do Procurador  
35 Municipal, enviado a senhora Adrielle no dia 07/12/2023 pelo sistema 1 doc,  
36 comunicando que: “ de acordo com as regulamentações da ARSESP, para  
37 que o repasse possa ser efetivado é necessário o cumprimento de alguns  
38 requisitos, a saber: 1- O município deve possuir fundo municipal de  
39 saneamento de acordo com a Lei Orgânica do Município, cujo normativo  
40 deve dispor sobre as regras de funcionamento, 2- Possuir plano de  
41 saneamento atualizado no mínimo a cada 10 anos, 3- Ter contrato de  
42 programa vigente e contenha as especificações dos valores a ser  
43 repassado ao fundo, 4- Possuir órgão gestor com competência para  
44 definição das diretrizes de acompanhamento, gestão, fiscalização e controle  
45 do fundo municipal de saneamento básico e contar com a participação de  
46 representantes da sociedade civil ligado, direta ou indiretamente , ao setor  
47 de saneamento básico. Possuindo os requisitos o Município deve fazer  
48 solicitação à prestadora de serviço solicitando a habilitação, acompanhado  
49 dos documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos.” Senhora  
50 Adrielle no mesmo dia respondeu ao Procurador Municipal através do  
51 sistema 1doc: “Em resposta ao solicitado no Despacho 3 – 2.958/2023  
52 segue as informações: 1- O Fundo Municipal de Saneamento Básico foi  
53 criado através da Lei Municipal 2.334, de 21 de setembro de 2022, Seção  
54 IV, Artigo 23. 2- O Plano Integrado de Saneamento Básico do Município foi  
55 elaborado em 2010 através do Consórcio PLANSAN 123 com iniciativa e  
56 apoio técnico da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA, em  
57 atendimento a Lei Federal nº. 11.445/2007. Segue anexo o Plano. 3- O  
58 município possui Contrato de Programa nº. 144/2008 com a Sabesp, com  
59 validade de 30 anos. (Vencimento 2037). 4- O gestor será a Secretária  
60 Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal nº 2.334/2022, Seção IV,  
61 Artigo 8º. **Informações Complementares:** Possui Decreto Municipal nº  
62 4.295 de 08 de novembro de 2023, que nomeia membros do Conselho  
63 Municipal de Saneamento Básico – COMSAB 2023-2025. Possui conta  
64 bancária específica para o Fundo (Conta Corrente nº 15.799-6, Ag. °2608-5,  
65 Banco do Brasil) CNPJ do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB:  
66 50.480.808/0001-91”. **3- Regimento Interno do COMSAB** Senhora Sílvia  
67 repassou o rascunho do Regimento Interno do COMSAB para apreciação e  
68 inclusões necessárias e alegou que a cópia já no Grupo do Whatsapp do  
69 Conselho para apreciação e participação de todos. **4- Privatização da**  
70 **Sabesp** Em seguida senhora Renata abordou a Privatização da Sabesp e a  
71 reunião com os prefeitos no dia 14/12/2023. **5- Deliberação da ARSESP**  
72 **nº. 870**, Senhora Renata comentou que a Deliberação nº. 870 de  
73 13/05/2019, menciona que para ter direito ao fundo precisamos ter um

ESB  
RC

Adrielle



**COMSAB**  
São Bento  
do Sapucaí

**Ata da Quarta Reunião Ordinária  
Conselho Municipal de Saneamento  
Básico**

74 Plano atualizado e em vigor, nos termos do 4º. do Artigo 19, da Lei Federal  
75 nº. 11.445/2007. Portanto, tem grande chance de não conseguirmos o  
76 aditivo antes da aprovação do Plano pela Câmara. Senhora **6- Pautas da**  
77 **Reunião Extraordinária**, Renata levantou as pautas da reunião  
78 extraordinária do dia 18/12/2023: Retorno sobre a reunião da prefeita com o  
79 governador que acontecerá no dia 14 (sobre a Privatização da Sabesp),  
80 Resposta do ofício 823/2023 (NC 0928/2023) encaminhado ao presidente  
81 da Sabesp sobre o fundo aceitando o Plano de 2010, Discussão sobre o  
82 encaminhamento da versão atual do Plano para aprovação da Câmara,  
83 Discussão sobre o Regimento interno, especialmente o que concerne a  
84 gestão do fundo de saneamento e a possibilidade do COMSAB realizar a  
85 revisão do Plano a qualquer momento.  
86 Eu Sílvia Helena da Silveira, redijo e assino a presente ata juntamente com  
87 a presidente e os demais membros presentes na reunião. São Bento do  
Sapucaí, 11 de dezembro de 2023.

**I - Titulares de Serviço:**

Sílvia Helena da Silveira

Titular: Sílvia Helena da Silveira - CPF: 109.569.228-30

Karina Pereira Alves Lino

Suplente: Karina Pereira Alves Lino - CPF: 407.133.748-61

**II - Representantes de órgãos do Governo Municipal relacionado ao Setor de Saneamento Básico**

Titular: Ian Guimarães Silva – CPF 319.257.598-06. Não compareceu

Suplente: Alessandra Goulart Carvalho – CPF 057.871.468-08. Não compareceu

**III - Representante dos Prestadores de Serviços Públicos**

Adrielle Aline Costa Teixeira  
Titular: Adrielle Aline Costa Teixeira - CPF: 11068583606. Não compareceu

Presidente do Conselho

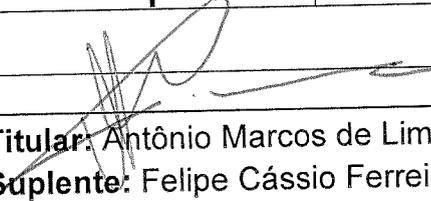
Suplente: Guilherme Pereira da Silva - CPF: 338.564.578-60. Não compareceu

**IV - Representantes dos Usuários de Saneamento Básico**



**COMSAB**  
São Bento  
do Sapucaí

Ata da Quarta Reunião Ordinária  
Conselho Municipal de Saneamento  
Básico

  
**Titular:** Antônio Marcos de Lima - CPF: 392.145.488-38  
**Suplente:** Felipe Cássio Ferreira - CPF: 074.610.298-43. Não compareceu

**V - Representantes de entidades técnicas**

**Titular:** Rafael Olímpio Silva – CPF: 429.323.338-52. Não compareceu  
**Suplente:** Bruno Felipe Gonçalves - CPF: 451.491.538-69. Não compareceu

**VI - Representantes de Organizações da Sociedade Civil**

  
**Titular:** Renata Fontes Leite - CPF: 216.426.858-01  
Vice- Presidente do Conselho  
**Suplente:** Maira Dzedzej - CPF: 289.253.618-92. Não compareceu

**VII - Representantes de Entidades Defesa do Consumidor**

**Titular:** Rinaldo Teixeira - CPF: 080.978.988-45. Não compareceu  
**Suplente:** João Dimas da Silva - CPF: 544.471.196 - 68. Não compareceu

*OTSR*  


100  
100  
100